

8º TERMO ADITIVO Nº 024/2025

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **1098/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 (BOMBA POSTO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**”. Referente a redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/nº, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr.^a **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rodovia dos Pioneiros, Bairro Industrial, Condomínio Vale das Águias, Casa 22-CEP: 68.762-500, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a referida solicitação, especial necessidade de assegurar a economicidade do contrato nº 1098/2022, que tem como contratada a empresa COLLINA AUTO POSTO LTDA, cujo objeto é: Aquisição de combustível : Óleo Diesel S-10 e Gasolina comum para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente". Dizemos ainda que tal redução é essencial, visto que o atual cenário econômico em que estamos vivenciando está mudando e prezando pelo princípio da economicidade, esta administração identificou que os itens dos Contratos estão com os valores superiores aos praticados no mercado e deverão ser reduzidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1098/2022**, através do **7º Termo Aditivo nº 309/2024**, é de **09 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025**.

CLÁUSULA IV – DA REDUÇÃO:

4.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1098/2022**, o valor de **R\$ 20.880,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, equivalente a redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Proc. Administrativo nº 063/2025**,

datado em 14 de janeiro de 2025, encaminhado pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

5.1.2 EXERCÍCIO: 2025.

5.1.3 Classificação Funcional Programática: **1802.18.541.0002.2.175** - Operacionalização Das Ações Da Secretaria De Meio Ambiente

5.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.1.5 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

5.1.6 Recurso: FMMA

REDUÇÃO EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	3.375	R\$ 0,88	R\$ 2.970,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	9.000	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00
TOTAL					R\$ 20.880,00

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1098/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.

8º TERMO ADITIVO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1098/2022

ANEXO I

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	3.375	R\$ 0,88	R\$ 2.970,00	12,27%
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	9.000	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00	25,25%
TOTAL					R\$ 20.880,00	

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.